



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



### Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em três de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025), às 19 horas:

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, os vereadores reuniram-se em Assembleia Ordinária, sob a Presidência do vereador Ramon Almeida Caetano, com a seguinte pauta: 1) Inscrito para fazer uso da Tribuna Popular o Senhor Agnaldo Henrique dos Reis; 2) Leitura, discussão e votação da Indicação nº 02/2025, do Vereador Carlos Rafael; 3) Leitura, discussão e votação da Indicação nº 03/2025, dos Vereadores Carlos Rafael, Fernanda, Raimundo Eli e José Donizette; 4) Primeira discussão e votação do Projeto de Decreto nº 002/2025 que "Aprova as Contas do município de Conceição das Pedras/MG, exercício de 2023"; 5) Entrada para leitura do Projeto de Lei nº 1.158/2025 que "Dispõe sobre a autorização para firmar termo de colaboração com a Associação Beneficente Dr. Geraldo Pinheiro Osório e dá outras providências"; 6) Entrada para leitura do parecer referente ao Projeto de Lei Complementar nº 77/2025 que "Amplia número de vagas para os cargos efetivos de veterinário e fisioterapeuta e cria o cargo de Diretor de Departamento de Água e dá outras providências" e primeira discussão e votação do parecer e do projeto de lei complementar nº 77/2025; 7) Entrada para leitura do parecer referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025 "Dispõe sobre a devolução do saldo extraorçamentário do Legislativo para o Executivo, e dá outras providências" e primeira discussão e votação do parecer e do Decreto Legislativo nº 001/2025; 8) Entrada para leitura do Projeto de Lei Complementar nº 78/2025 que "Concede aumento real aos servidores públicos do Poder Executivo e Legislativo do Município de Conceição das Pedras (MG), e dá outras providências"; 9) Entrada para leitura do Projeto de Lei nº 1.159/2025 que "Autoriza Assinar Termo de Cooperação". Realizada a chamada, e, constando a presença dos vereadores: Carlos Rafael Lima Ramirez de Oliveira, Raimundo Eli de Faria, Fernanda Maria Oliveira Costa, Benedito Carlos da Silva, José Gabriel de Faria, Rivaldo José Reis Carvalho, José Adilson Rodrigues, José Donizette Inocência, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior que foi posta em discussão, seguida de votação, sendo a mesma aprovada sem ressalvas e por unanimidade, recebendo as devidas assinaturas. Em seguida, o cidadão Agnaldo Henrique dos Reis, que se inscreveu para o uso da tribuna popular para manifestar sobre denúncia contra o Presidente da Câmara de Vereadores por crime cometidos contra a população de Conceição das Pedras, iniciou sua fala dizendo que na reunião anterior, o Presidente da Câmara alegou que o povo é o culpado por estar sem água nas suas casas, que não estão se precavendo, e esse é o motivo da população estar ficando sem água, essa informação é falsa do Presidente Ramon, alegou ainda, que quando faltou água na época do Prefeito Edicássio, a responsabilidade era dele, o mesmo valeu para a época do Prefeito Zé Chiquinho, pois neste momento a responsabilidade é do Prefeito Carlão, do Vice-Prefeito e também da Câmara de Vereadores, tentar jogar a culpa no povo é uma mentira. Disse ainda, que o Presidente Ramon, informou que todos sabem quem é o secretário de obras, que já está disponível essa informação pública, mas é uma mentira, no site da Prefeitura consta como secretário de obras o antigo funcionário, o Dilermando, consta também que o Prefeito da cidade é o Zé Chiquinho e o Vice-Prefeito Dito Madô. Na sequência, fez a leitura do aviso enviado pelo Executivo sobre o Leilão que irá acontecer no dia 19 de fevereiro de 2025, e o Ofício de nº 14, em resposta ao Ofício de nº 08/2025, enviado pelo Poder Legislativo, sobre o Requerimento de nº 02/2025 de autoria da vereadora Fernanda Maria Oliveira Costa. Logo mais, fez a leitura da Indicação 02/2025, do vereador Carlos Rafael, onde foi posto em discussão, o vereador Carlos Rafael, pediu a palavra e disse que a

*Benedito Carlos da Silva, José Adilson Rodrigues, Rivaldo José Reis Carvalho, José Gabriel de Faria, Carlos Rafael L. R. de Oliveira*

*Ramon Almeida Caetano*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



implementação de uma Câmara ao vivo seria uma maneira de modernizar, onde cidades vizinhas já usam as gravações, dessa forma, trouxe para a nossa Câmara, alegando que dessa maneira irá alcançar mais pessoas, onde podem assistir de suas casas sendo uma maneira de estar mais conectados com a população. O vereador Adilson, disse que ainda se sente desconfortável para as gravações ao vivo, votando contra. O vereador Benedito Carlos, votou contra e complementou dizendo que já temos gravado em áudio no site da Câmara. A vereadora Fernanda pediu a palavra e diz que já tem gravado na Câmara, mas só fica disponível depois que acaba a reunião, e as gravações on-line às pessoas já vão ver em tempo real o que está acontecendo, manifestando seu voto a favor. O vereador Raimundo Eli pediu a palavra e diz que vota pela aprovação, informando que as coisas estão evoluindo e nós temos que modernizar, uma forma de transparência. O Presidente Ramon, esclareceu que no ano de 2016, quando foi vereador, tentou apresentar esta proposta, mas o presidente da época, disse que não tinha necessidade das gravações, pois já havia gravação de áudio, portanto, como alguns ainda se sentem incomodados, vota contra a indicação, mas informou que poderá fazer a implantação das gravações mais para frente, no decorrer das reuniões, dando a proposição rejeitada por 5 votos. Em continuidade com a pauta, fez a leitura da indicação de nº 03/2025, de autoria dos vereadores Carlos Rafael, Raimundo Eli, Fernanda e José Donizette. O Presidente colocou em discussão e votação, sendo aprovada por todos e conclui dizendo que na sessão anterior, já havia informado que o prefeito estava executando a obra para colocação das grades na pracinha, esclarecendo e mostrando aos edis, durante a sessão, o modelo da grade que será instalada, informando também, que todos os documentos, como o orçamento, o banheiro público que será construindo, estão com ele e todos podem estar verificando. Logo após, colocou em primeira discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo de nº 002/2025, foi colocado em primeira discussão e, em seguida, em votação, recebendo aprovação unânime, nove (9) votos. Em seguida, deu entrada para leitura do Projeto de Lei nº 1.158/2025, logo encaminhado às Comissões Permanentes para análise e emissão de pareceres. Na sequência, deu entrada para leitura do parecer referente ao Projeto de Lei Complementar nº 77/2025, logo o Presidente colocou o parecer e o Projeto de Lei Complementar em discussão e votação, onde a vereadora Fernanda pediu a palavra dizendo que em 2023, esteve na Câmara Municipal e fez o uso da tribuna popular para dar conhecimento sobre o TAC, firmado em 22 de maio de 2022, pelo Prefeito Municipal Benedito Carlos Pereira e a Promotora Dra. Kátia de Castro Vilas Boas, lendo a cláusula 2ª do TAC, logo após a leitura se absteve do seu voto, os demais vereadores Raimundo Eli, Carlos Rafael, José Donizette também se absteram dos seus votos, não se justificando pela abstenção do Projeto de Lei Complementar em votação. Após, o vereador Carlos Rafael complementou dizendo que além do TAC, percebeu que o cargo de diretor de departamento de água, tem sete funções para executar, porém, não tem exigência de grau de escolaridade ou formação, por esse motivo se absteve do seu voto. Os demais vereadores votaram a favor da aprovação do Projeto e o presidente Ramon finalizou dizendo que vota a favor, que de acordo com a lei a votação da lei complementar é por maioria absoluta, aprovando o projeto de Lei Complementar nº 77/2025. Na sequência, deu entrada para leitura do parecer referente ao Projeto de Decreto legislativo nº 001/2025, onde juntamente com o Projeto foram postos em primeira discussão e votação, vindos a serem aprovados por todos. Em seguida, deu entrada para leitura do Projeto de Lei Complementar nº 78/2025 e será encaminhado às Comissões permanentes para análise e emissão de pareceres. Logo após, deu entrada para leitura do Projeto de Lei nº 1.159/2025 e determinando que encaminhe às Comissões Permanentes para análise e emissão de pareceres. Aberta a pauta livre, o vereador Raimundo Eli pediu a palavra

Carlos Rafael & R. de Oliveira  
José Donizette  
Raimundo Eli  
Benedito Carlos  
Adilson

Ramon

Donizette



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



e informou que esteve com o Prefeito essa semana, onde mencionou alguns pontos que precisa de atenção e melhorias, como a troca de janela do coreto que está caindo, o vazamento na lâmpada do coreto, podendo provocar um curto, troca de lixeira do jardim da praça, arrumar o jardim do lado de baixo e a coleta de lixo na Rua Roque Bravo, as pessoas que tem dificuldade de locomoção não consegue levar o lixo na parte de baixo. Esclareceu que o Prefeito prometeu que irá arrumar todos os pontos destacados e pontuou ainda que foi muito bem atendido e acolhido pelo Prefeito. O vereador Adilson pediu a palavra e disse que o caminhão de lixo não consegue subir na Rua Roque Bravo, em razão de ser em pé, poderia solicitar a ajuda dos vizinhos para que levem o lixo no ponto de coleta. O vereador Raimundo Eli diz que estamos falando de pessoas que não tem locomoção, os que tem locomoção podem levar. O Prefeito que tem que resolver, se vai alguém pegar o lixo ou não, se o caminhão sobe ou não, os moradores não tem culpa de a rua ser inclinada, pois os mesmos pagam impostos e tem direito na prestação de serviço. O vereador Adilson pediu a palavra e disse que pode colocar a vida do motorista em risco. O vereador Raimundo Eli pediu a palavra e diz que precisa colocar mais um funcionário para recolher o lixo dos moradores da parte superior da rua. A vereadora Fernanda, perguntou ao presidente, se tem conhecimento e informação do acidente de trabalho ocorrido há alguns dias. O presidente esclareceu dizendo que não sabe informar o ocorrido ao certo, irá informar corretamente e repassar aos demais vereadores. O Presidente conclui dizendo que as denúncias são feitas no Ministério Público, em razão do ocorrido da última sessão, todos tem o direito de publicar e falar o que está sendo gravado, porém, gostaria que se fizessem algum vídeo de sua fala, não cortem, postar o áudio por completo. Mencionou também, a respeito dos pedidos que o Sr. Raimundo Eli pontuou ao Prefeito, disse que conversou pessoalmente com o mesmo que confirmou que irá tentar arrumar o mais rápido possível. Sobre a questão da água, informou que no dia seguinte será realizada uma viagem para a cidade Silvanópolis, onde todo o departamento responsável pelo tratamento da água irá comparecer para o treinamento com um químico e acrescentou dizendo que medidas estão sendo tomadas. Ao final, o vereador Raimundo Eli, pediu ao Presidente a possibilidade de pegar o carro da Câmara com o objetivo de fiscalizar as obras que estão sendo realizadas no Município, como também ir até Brasília, Belo Horizonte em buscar verbas. Nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando a todos para a sessão extraordinária designada para o dia dez (10) de fevereiro da corrente, às dezenove horas. Eu, secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida vier a ser aprovada será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, aos 07 de fevereiro de 2025.

Benedicto Loules de Silveira, Gerardo Maria Oliveira Costa

Carlos Rafael Lima Romirez de Oliveira

por Gabriel de Faria por Adelson Rodrigues

Raimundo Eli de Souza por Raimundo Eli

por Romizete no encio, Romon Almeida Castro

1